

PORTARIA Nº 792/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Guarda Municipal, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Jhonatas Gomes Cavalcanti	104994-1	01 a 30 de setembro de 2022.	2021/2022
Jailson Tenorio de Jesus	105000-1	01 a 30 de setembro de 2022.	2019/2020
Elinaldo Eurico de Lima	1809-1	01 a 30 de setembro de 2022.	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

